Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação **08.243.163.2987 – ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO - SEMTAS**, com o objetivo de garantir a **capacitação de conselheiros tutelares**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.243.163.2987 – ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO DA SEMTAS
OBJETIVO	**CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES**
VALOR	10.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.243.163.2987 – ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO
VALOR	70.000,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Reserva recursos na Ação 08.243.163.2987 – ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO, com o objetivo de capacitar conselheiros tutelares, visando a um melhor conhecimento da legislação pertinente e um eficaz desempenho de suas atividades.

JUSTIFICATIVA

Formando uma das mais importantes categorias na atualidade, os conselheiros tutelares necessitam de constante capacitação e treinamento, buscando um profundo conhecimento das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de toda a legislação pertinente, bem como das ações que devem desempenhar ao longo dos seus mandatos.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora